CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº DE DE JULHO DE 2015

Presidente

"DETERMINA O TOMBAMENTO DA SUB-ESTAÇÃO FERROVIÁRIA GAL. CURADO BEM COMO A CASA DO CHEFE DA ESTAÇÃO, CONSIDERANDO-AS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado como parte integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Anápolis a Estação Ferroviária General Curado e a Casa do Chefe da Estação, situadas no DAIA

Art. 2º - A estação, a Casa do chefe e seus componentes ficam protegidos de forma especial, sendo proibidas sua alienação, destruição, demolição ou mutilação.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a promover, em órgão próprio, o registro e a fiscalização deste tombamento de bem de interesse do Patrimônio Histórico do Município de Anápolis, de conformidade com o Decreto Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1.937.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de julho de 2015

Lisieux José Borges
Vereador-PT

PROTOCOLO Nº 116
Data 11/08/15 16:36 Horas
Serviço de Expediente

JUSTIFICATIVA

Inauguradas em 07 de setembro de 1935, a **Estação Ferroviária José Fernandes Valente e a Sub-Estação General Curado** bem como a **Casa do Chefe da Estação**, estão comemorando neste ano de 2015, **80 anos** de existência.

Segundo o Art. 9º da Lei n.º 11.483 de 2007, todos os bens móveis e imóveis, da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA), de valor artístico, histórico e cultural, são recebidos e administrados pelo IPHAN, responsável por sua guarda e manutenção. Além disso, registra-se ainda a responsabilidade do instituto pela preservação e difusão da memória ferroviária. Assim sendo, o IPHAN inventariou em torno de 6.000 itens.

Em 2010 o IPHAN , por meio da Portaria nº 407/2010, estabeleceu a criação de um novo instrumento de proteção – a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário. Nessa lista incluem-se estações, galpões, postos médicos, pontes, caixas d'água, entre outros (IPHAN, 2014).

Ainda que não conste na relação do Patrimônio Cultural Ferroviário, colocando-a sob a proteção do IPHAN, a **Estação Ferroviária José Fernandes Valente**, localizada no centro de Anápolis, encontra-se protegida pelo município, através da Lei nº 1.824 promulgada em 1991, onde foi contemplada com o seu tombamento, tornando-se assim Patrimônio Histórico da cidade de Anápolis.

Ultimamente devido as muitas discussões em torno da decisão judicial que determina a demolição do terminal urbano localizado à frente da referida estação pela prefeitura, a sua manutenção e restauração entraram em cena.

A Constituição Federal, no seu artigo 30, torna a proteção e preservação do Patrimônio Histórico e Cultural uma prerrogativa do município com a observância da legislação e ação fiscalizadora federal e estadual. Com isto, ficou definido que as ações de proteção e preservação de bens que representem a memória histórica e identidade cultural de um município, sejam eles, bens materiais ou imateriais, são de responsabilidade e competência do município.

Nesse sentido achamos por bem encaminhar a essa Casa de Leis, um projeto propondo o tombamento da **Sub-Estação General Curado e a casa do chefe da estação**, localizadas no local onde foi edificado o DAIA – Distrito Agro Industrial de Anápolis, para que as mesmas passem também a constar da lista do patrimônio histórico do município de Anápolis a serem protegidos.

A **Sub-Estação e também a casa do chefe da estação**, teve também uma grande movimentação de carga e descarga de mercadorias, além de passageiros que aqui aportavam ou se dirigiam a outras cidades, contribuindo assim com um papel muito importante no desenvolvimento do nosso município. Mas esquecida, encontra-se praticamente abandonada.

Em Goiás, aparecem na lista do IPHAN, a caixa d'água, a oficina, prédios do chamador, oficina e estação da cidade de Pires do Rio, e estações de Caraíba e Ponte Funda no município de Vianópolis.

A **Estação Ferroviária José Fernandes Valente**, hoje se encontra sobre a responsabilidade do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Anápolis (COMPHICA) criado em 2007, e ligado diretamente a Secretaria Municipal de Cultura. O conselho é o responsável pelos procedimentos técnicos posteriores ao tombamento de bens imóveis da cidade.

Para uma população que durante a sua história, não teve por seus governantes um cuidado maior com a preservação do patrimônio, nada mais justo do que presenteá-la com o tombamento desse patrimônio histórico.

Espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto, que visa somente preservar a história de Anápolis.

Anápolis, 30 de julho de 2015.

Vereador: Lisieux José Borges
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis